



PORTARIA N° 008/2023

N° de ordem <u>008 / 2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>12 / 12 / 2023</u>
<u>Mayara Gabriela</u> Responsável

“Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal para o Município de Rio Verde, Estado de Goiás, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo n° 8333/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1° e no art. 2° da Lei Municipal n° 1.462/2023 e demais disposições e alterações;

CONSIDERANDO o Ofício n° 098/GAB/SME encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito de Rio Verde, Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a concordância da servidora mediante termo, de acordo com art. 5° Lei Municipal n° 1.462/2023 e demais alterações;

CONSIDERANDO que foi celebrado o Termo de Convênio entre o Município de Montividiu-GO e o Município de Rio Verde-GO.

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder a servidora pública municipal, **LILIAN DA CONCEICAO RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor – Pedagogia, matrícula 274316-1, lotada na Secretaria de Educação, Juventude e Cultura para exercer suas atividades de efetivo exercício no Município de Rio Verde-GO.

Art. 2° - A cessão de que trata o art. 1° desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 16 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2027, com ônus para o Município de Rio Verde-GO, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal